

PORTARIA Nº 835, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre lotação de servidor aprovado em
concurso de remoção.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 03/2019, no Diário da Justiça Eletrônico,
edição de 31.05.19, que tornou público o resultado final do Concurso de Remoção para
preenchimento de 17 (dezessete) vagas do Cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária para a
Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU, promovido pela Diretoria Adjunta
de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 2019/7350,

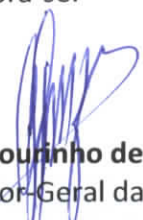
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Francisco de Assis Almeida de Oliveira**, ocupante do cargo
efetivo de Analista Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na
Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 428, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

RECORRIDO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 14 de Junho de 2019

Danyssa S. Barbosa
Folhas 44-45